

FLS. Nº 91
RGL 1352
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 173, DE 1998
Dá denominação à Delegacia de Ensino de Nhandeara

Publique-se Inclua-se em
pauta por _____, sessões

PAULO KOBAYASHI - Presidente

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se "Prof. Paulo Gonçalves Borges" a Delegacia de Ensino de Nhandeara, em Nhandeara.*

Artigo 2º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

JUSTIFICATIVA

Paulo Gonçalves Borges nasceu em Poloni no dia 5 de novembro de 1945, mas foi em Nhandeara, onde residiu toda a sua vida, que constituiu família e prestou relevantes serviços na área educacional do município.

De tradicional família nhandearense, filho de José Gonçalves Borges e Erginide Guizi Borges, Paulo cursou o Ginásio e Colégio Comercial de Nhandeara, onde fez o curso técnico em contabilidade.

Em 1966, no Colégio e Escola Cap. Porfírio de Alcântara Pimentel, formou-se Professor primário, e em 1971, em Ciências, Física, Biologia e História Natural na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

Casado com Irani Aparecida Pereira Borges, teve 3 filhos: Rogério, Rodrigo e Ana Laura.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 1352 de 14/04/98
Autuado com 02 dias
Ass _____

ENTREGUE À MESA - M:
003886
1 ABR 1998

Lecionou em escolas de Nhandeara, General Salgado e Floreal, mas foi na EEPSG. "Pedro Pedrosa", de Nhandeara, onde iniciou sua carreira no magistério, em 10 de março de 1969, que encerrou suas atividades, quando a morte prematura o tirou do convívio dos alunos, amigos e familiares.

Competente e zeloso profissional, Paulo Gonçalves Jorge deixou, com seu falecimento em 03 de março de 1986, um exemplo de dedicação ao ensino e à comunidade de Nhandeara. Nada mais justo, portanto, que, atendendo à proposta do Vereador Fabrício Menezes Marcolino, esta Casa, em homenagem póstuma ao ilustre Professor, perpetue o seu nome na Delegacia de Ensino daquela cidade.

Sala das Sessões, em

11
Sidney Cinti

Serviço de Suporte e Contabilidade
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 874/1998

.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 09-04-98

